

**Deliberação (extrato) n.º 2346/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 30.10.2013:

Luís Alexandre Moura Borges, Técnico Especialista de Radiologia da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções privadas, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, no Hospital Particular do Algarve.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207449411

**Deliberação (extrato) n.º 2347/2013**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 27 de novembro de 2013:

Josefina do Rosário dos Reis Torráo, enfermeira-chefe do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumular funções públicas, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, no curso de licenciatura em Enfermagem, na lecionação da unidade curricular de Ensino Clínico — Enfermagem Pediátrica, e no curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na unidade curricular Estágio, no ano letivo de 2013-2014, com início em 25 de novembro e término em 15 de fevereiro de 2014, como assistente convidada, num horário correspondente a seis horas semanais.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207449306

**Deliberação (extrato) n.º 2348/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 30.10.2013:

Luís Alexandre Moura Borges, Técnico Especialista de Radiologia da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções privadas, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, no Lagoa Centro I.M. — Lagoa.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207449436

**CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Declaração de retificação n.º 1353/2013**

Por ter sido publicado com inexactidão no aviso (extrato) n.º 14151/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2013, retifica-se que onde se lê «Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 7 de dezembro de 2013» deve ler-se «Por deliberação do conselho

de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., de 7 de novembro de 2013».

4 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207447451

**Deliberação (extrato) n.º 2349/2013**

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E, de 21 de novembro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º e do n.º 4 do artigo 235.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à técnica superior de Saúde, Madalena Salgado Ávila, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a licença sem remuneração, pelo período de 6 meses, com efeitos a 18 de novembro de 2013.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207449452

**CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 2350/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 7 de novembro de 2013:

Dr.ª Maria Eduarda de Carvalho Augusto, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

5 de dezembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207448975

**Deliberação (extrato) n.º 2351/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 29 de novembro de 2013:

Dr. Ulisses de Melo Ferreira da Silva, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

5 de dezembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207448918

**PARTE H****MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****Aviso (extrato) n.º 15235/2013****Processo n.º 10051/2013**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002, de 6 de março

**União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela**

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março), por despacho de 29 -11-2013 do Exmo. Senhor Presidente

do Município, Dr. Serafim China Pereira, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002 de 06 de março, situado na Quinta do Mosteiro, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, requerido por CSI — Clínica de Saúde do Interior, L.ª, NIF 508 622 735, com sede na Rua 25 de abril, lote 106, R/C Dt.º, Cabeceiras de Basto, no que respeita à fração “AB” do prédio construído no lote 106, na Quinta do Mosteiro, deste concelho, em que a mesma passe de comércio para comércio e ou serviços.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de 2.ª série.